

Praça Josefina Negri, nº. 21 - Dumont/SP - Fone: (16) 3944-9100

Dumont/SP, 05 de julho de 2021

REF. REQUERIMENTO CM Nº 27/2021

Senhores Vereadores.

Em resposta ao **REQUERIMENTO Nº 27/2021** oriundo desta casa de leis, informo que, sobretudo após o julgamento da ADIN nº 2178330-87.2020.8.26.0000, que veio para declarar a inconstitucionalidade do artigo 3º, *caput*, da Lei nº 1.693, de 30 de novembro de 2015, do Município de Dumont, já iniciamos estudos para viabilizar implantação da TARIFA SOCIAL.

Prestados estes elementos informativos, e sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT

Ao

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ALEX ROMUALDO DA SILVA

Rua Santos Dumont/SP, nº 173 14120-000 Dumont/SP